



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 543/2018
DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
EXERCÍCIO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105,
I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica, datado
de 06/03/2018, da lavra da Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES
DA SILVA** titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do
Socorro, porém designada para responder, no período de 01 a 31/03/2018, pela 8ª
Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju e pela Promotoria de Justiça Especial de São
Cristóvão onde informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas, no período
de 05 a 09/03/2018, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á Promotora de Justiça **TALITA
CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** licença saúde, no período de 05 a 09/03/2018,
conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Moacyr Soares da Motta

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

